CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 536, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Outorga o "Título de Cidadão Marabaense" ao Pastor ***CARLOS SORIANO DA SILVA NETO****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado ao Sr. **CARLOS SORIANO DA SILVA NETO** o "Título de Cidadão Marabaense", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, como Pastor da Assembléia de Deus, nos bairros Morada Nova, São Félix I, II e III, e Murumuru.

Art. 2.° A entregue do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM